

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Nº 13.23.03.08.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Iguatu/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2022.10.11.02-PMI/SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.22:01-PMI/SMS

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Saúde, Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº 13.23.03.08.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.11.22:01-PMI/SMS, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Iguatu/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2022.10.11.02-PMI/SMS, para à FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, pertencente a Secretaria de Saúde Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: **LOCMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.238.951/0001-54, com endereço a Rua Herbene, 425, Messejana, Fortaleza/Ce, Cep: 60.842-120, representante legal, Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino, CPF nº 621.118.683-53, nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 13.02.10.302.0113.2.077.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.600.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.**

Itaitinga/CE, 08 de março de 2023


ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA

Ordenador de Despesa
Secretaria de Saúde